JORNAL DO SINDPREV ES

FILIADO À FENASPS E À CSP-CONLUTAS

Mala Direta Básica
9912325785/2014-DR/ES
Sindprev-ES
Correios

Nº 232
MARÇO DE 2019

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Espírito Santo
Rua Barão de Monjardim, 190, Centro – Vitória/ES – CEP: 29010-390 – Tel: 2121-2600- 2121-2618

Campanha salarial e luta contra reforma da previdência são prioridades para 2019

Pela proposta, servidores públicos terão regras diferenciadas e bem mais duras do que aquelas propostas pelo governo Temer

Mais de 300 representantes de várias categorias do funcionalismo aprovaram o calendário de lutas para os Servidores Públicos Federais (SPFs) e a pauta de reivindicações conjunta de todos os federais para a Campanha Salarial 2019, que será lançada no dia 20 de março, em Brasília.

A aprovação aconteceu durante a reunião ampliada do Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) no dia 17 de fevereiro, em Brasília. A atividade contou com 15 entidades nacionais, dentre elas a Fenasps, à qual o Sindprev-ES é filiado, e diversos sindicatos estaduais.

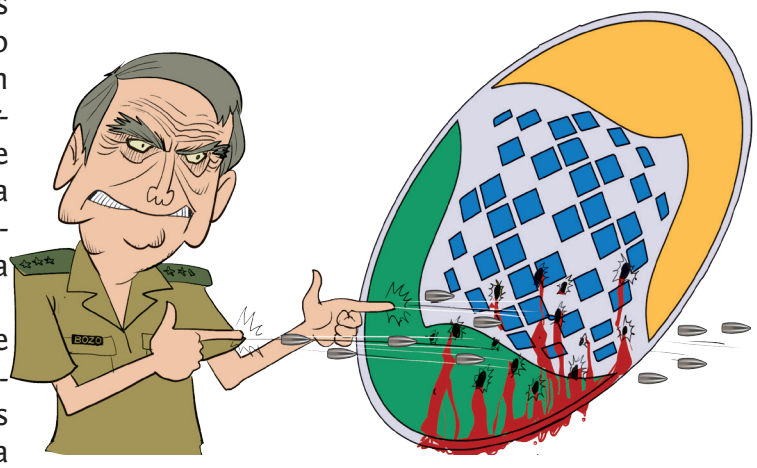

Reforma da previdência

A luta contra a proposta de contrarreforma da previdência do governo Bolsonaro e em em defesa da aposentadoria e dos direitos previdenciários e assistenciais é o eixo de luta principal, aprovado pelo Fonsefe.

A proposta foi apresentada ao Congresso Nacional no dia 20 de fevereiro pelo próprio Bolsonaro. “Ela ataca diretamente os servidores e o serviço público e penaliza ainda mais a população. É uma proposta que só favorece os banqueiros”, alertou o diretor do Sindprev-ES, Willian Aguiar.

Pela proposta, os servidores que ingressaram até 2003 no serviço público, o direito de paridade e integralidade somente será respeitado caso ele complete os seguintes requisitos mínimos: 35 anos de contribuição (homens), 30 anos de contribuição (mulheres), 20 anos de serviço público e 10 anos no cargo em que se der a aposentadoria, além da idade mínima de 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens.

Transição

A regra de transição para o servidor também prevê um escalonamento da idade mínima. E os critérios são: idade mínima de 61 anos para homens e 56 anos para mulheres (em 2019), 35 anos de contribuição para homens e 30 anos para mulheres, 20 anos de contribuição, 10 anos no serviço público, cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria e o atingimento do somatório 86/96 também escalonado de acordo com o passar dos anos.

Nesse caso, esse servidor terá direito a um benefício calculado de acordo com a sua média de contribuições, onde se aplicará o percentual de 60%, caso ele possua ao menos 20 anos de contribuição, acrescidos de 2% para cada ano além desse mínimo que ele possuir. Por exemplo, um servidor que se aposentar com 30 anos de contribuição, terá 10 anos de contribuição além do mínimo exigido, que multiplicados por 2% para cada ano, alcançará 20%. Somando-se os 60% mais os 20%, totaliza 80% sobre a média de suas contribuições.

Para atingir os 100% da média, o servidor terá que trabalhar por 40 anos, caso contrário ele não atingirá o percentual máximo.

“A contrarreforma ainda prevê a possibilidade de instituição de contribuição extraordinária para o equacionamento de déficit de regimes próprios de previdência de servidores. Essa proposta é desumana e inaceitável”, apontou Aguiar.

Campanha salarial 2019

A luta por reajuste salarial e melhores condições de trabalho são destaque nas reivindicações aprovadas pelo Fonasefe para 2019.

Entre os destaques da pauta da campanha salarial 2019 estão a correção salarial com aplicação de índice até janeiro de 2020 (índice do Dieese e Sinal, próximo a 33%) e a aplicação do valor de, no mínimo, 50% do per capita da União para a manutenção de plano de saúde dos servidores.

2 Vantagens do acordo entre a Geap e a Fenasps só são válidas para os associados ao Sindprev-ES

3 REFIS da Geap: os novos prazos para adesão vão até 3 de abril e 16 de agosto de 2019

4 Confira a entrevista com Jandyra dos Santos, a associada mais antiga do Sindprev-ES

Sindprev-ES cobra na justiça o pagamento da insalubridade

O Sindprev-ES entrou com um mandado de segurança na Justiça para que o pagamento do adicional de insalubridade continue sendo feito com base nos laudos existentes.

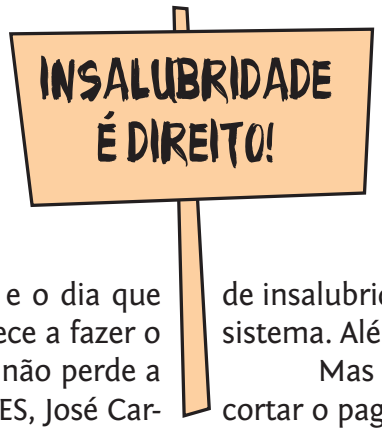

"O governo não pode simplesmente cortar o pagamento da insalubridade alegando que não há laudo novo. Deve manter o pagamento e o dia que a administração fizer um laudo novo, aí se comece a fazer o pagamento com base nele, mas até lá, o antigo não perde a validade", cobrou o diretor jurídico do Sindprev-ES, José Carlos Candeias. O sindicato aguarda a apreciação do pedido de liminar pela justiça.

Entenda o caso

Em 2018, o governo mudou o sistema de pagamento do adicional de insalubridade, criando uma espécie de subsistema dentro do Siape.

Para isso, o então ministério do planejamento, orçamento e gestão (MPOG) exigiu que fossem emitidos novos laudos de insalubridade para cada local de trabalho, para cada servidor. E que esse novo sistema fosse montado já com base nesses novos laudos.

A questão é que esse é um trabalho grande e difícil e de responsabilidade do governo. São muitos servidores e servidoras distribuídos em vários locais de trabalho. Isso exige um laudo de insalubridade para cada local, para depois inserir no novo sistema. Além da dificuldade, o prazo era muito curto.

Mas nada disso impediu o governo de simplesmente cortar o pagamento do adicional de insalubridade dos trabalhadores, sob a desculpa de que não existiam laudos novos.

"Isso é um grande absurdo. O adicional de insalubridade era pago até o mês de janeiro e para isso tinha como base laudos de ambientes de trabalho emitidos por médicos peritos, por engenheiros do trabalho, que fizeram a perícia no local em que cada servidor está trabalhando. Aí a administração simplesmente fala 'olha se não tiver laudo novo para de pagar'. Não podemos aceitar isso e vamos lutar até o fim para reverter essa situação", garantiu Candeias.

Geap e Fenasps assinam acordo que prevê desconto de 13,5% sobre a tabela de 2018 e outros benefícios

As vantagens só são válidas para os associados e as associadas ao Sindprev-ES

A Fenasps e o Sindprev-ES sempre lutaram contra os reajustes abusivos da Geap, que em alguns casos chegaram a 300%, para determinada faixa de servidor. Agora, a Fenasps e a Geap assinaram um acordo. E o Sindprev-ES também aderiu ao acordo visando o benefício dos seus associados e associadas.

Com o acordo, a Geap se comprometeu a aplicar já em janeiro um desconto de 13,5% sobre a tabela vigente do ano passado. Se comprometeu também a fazer um reajuste de 9% este ano. Ou seja, na prática, haverá uma diminuição no valor da Geap, no decorrer deste ano. Mas, por imposição do Conselho Administrativo da Geap (CONAD), o acordo só vale para quem for associado ou associada ao sindicato.

O índice de reajuste para os próximos anos ficou em aberto, mas a GEAP se comprometeu ainda em repassar o mínimo possível para a categoria.

Arquivamento dos processos

Além disso, a Geap abriu mão de exigir o pagamento das diferenças que os servidores não estão pagando em virtude de decisão liminar em processos contra os reajustes abusivos.

"A avaliação é de que a Geap ganharia esses processos. Porque todas as ações que entramos contra a Geap questionando os reajustes abusivos foram ajuizadas com base no Estatuto do Idoso e na proibição do Código Defesa do Consumidor de se aplicar reajustes acima dos limites da Agência Nacional de Saúde (ANS) nos planos de saúde. Inclusive nas ações que o Sindprev-ES têm liminar. Mas, no final do ano passado, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que os limites impostos pela ANS para os planos de saúde não se aplicam aos planos de autogestão. E afastou a tese do Estatuto do Idoso e da aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor nesses casos. Com isso, a chance da Geap ganhar esses processos era alta. E poderia cobrar a diferença que não vem sendo paga, colocando os servidores em uma situação bastante delicada", destacou a diretora Marli Brigida dos Reis.

Com o acordo, a Geap também abriu mão de cobrar os custos desses processos e os honorários de advogados.

É importante ressaltar que essas vantagens geradas pelo acordo só são válidas para quem é filiado ao Sindprev-ES.

SINDPREV ES
FILIADO À FENASPS E À CSP-CONLUTAS

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Espírito Santo (SINDPREV-ES) | Edição: Diretoria do Sindprev-ES
Diagramação: Nova Pauta Comunicação | Edição Nº 232

ENDEREÇO: Rua Barão de Monjardim, 190, Centro – Vitória - ES. CEP: 29.010-390 - Tels: (27) 2121-2600 - 2121-2618 | www.sindprev-es.org.br | organizacao@sindprev-es.org.br
O conteúdo dos textos publicados neste informativo é de inteira responsabilidade da diretoria executiva do Sindprev-ES. E os artigos assinados, responsabilidade dos seus autores.

Novo prazo para adesão ao REFIS da Geap vai até dia 16 de agosto, em duas etapas

A novidade para este ano é que não haverá mais a necessidade de pagar 10% do valor da dívida a título de entrada

O programa de refinanciamento de dívidas (REFIS) para os assistidos pelos planos de saúde da Geap está disponível desde o dia 18 de fevereiro e o prazo de adesão será de 180 dias, em duas etapas, sem possibilidade de prorrogação.

A novidade para este ano é que não haverá mais a necessidade de pagar 10% do valor da dívida a título de entrada. Até o REFIS de 2018, isso era cobrado pela GEAP. Ainda, o REFIS será disponibilizado considerando diversos cenários, com possibilidade de até 90% de desconto e parcelamento máximo em 60 vezes, dependendo do valor da dívida.

Para os beneficiários que contraíram dívidas até setembro de 2018, o prazo para adesão ao REFIS será de 18 de fevereiro até 3 de abril de 2019, às 18 horas. Para aqueles cujas dívidas foram contraídas até junho de 2018, o prazo será maior, de 4 de abril até 16 de agosto de 2019, às 18 horas. Fique atento ao prazo e manifeste interesse à Geap o quanto antes!

"Os servidores titulares dos planos podem aderir ao REFIS, exceto aqueles que aderiram ao programa de REFIS de 2018, que foi encerrado no dia 19 de janeiro. Vale ressaltar que este programa de refinanciamento foi criado pela entidade visando atender àqueles que tiveram seus planos cancelados por falta de pagamento. O REFIS, segundo a Geap, vai abranger os débitos apurados tanto em relação à mensalidade quanto aos valores referentes à coparticipação", informou a diretora do Sindpev-ES, Dnery Maria Ribeiro.

Reajuste das mensalidades em 2019

Os assistidos da Geap começaram a receber as cartas da entidade a respeito do reajuste nas mensalidades dos planos de saúde para 2019. Essas cartas são padrão, isto é, todos e todas receberão informação sobre a alíquota de 9,76% de correção, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração (Conad) da Geap realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018.

Entretanto, a Fenasps e demais entidades sindicais da mesa de negociação com a entidade assinaram um acordo em que os assistidos, associados aos sindicatos estaduais, terão uma redução de 13,55% nas mensalidades. Esse acordo não é ideal, já que a Fenasps, após a contratação de um atuário, comprovou ser possível haver redução ou congelamento nos valores das mensalidades para todos os titulares dos planos, independentemente de filiação sindical, mas o Conad não teve este entendimento, e a Geap terá duas tabelas: uma para os associados aos sindicatos, com redução de 13,55% nos valores, e outra, com aumento de 9,76%, na tabela atual da Geap, para os não associados às entidades.

Ainda, nas cartas remetidas pela Geap, não haverá discriminação do valor da contribuição patronal, o que a federação cobrou da autogestão durante os debates da mesa de negociação.

Novamente, a Fenasps orienta aos assistidos da Geap para que entrem em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 728 8300, e procurem saber se estão contemplados nas liminares impetradas pela Fenasps ou pelos sindicatos estaduais, até que saia uma nota da fundação que melhor oriente os servidores sobre os valores das contribuições.

**Com informações da Fenasps.*

Com 104 anos, filiada mais antiga do Sindprev-ES conta um pouco de sua história e da sua relação com o movimento sindical

"Sempre sou convidada para as atividades sindicais. Nunca se esqueceram de mim, mesmo eu estando aposentada desde 1969. Sou uma das fundadoras"

Jandyra Faria dos Santos é a filiada mais antiga do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Espírito Santo (Sindprev-ES). Ela começou a trabalhar no antigo INSS, hoje Previdência Social, em 1944 e seguiu no órgão até setembro de 1969, quando se aposentou, há quase 50 anos. Ela iniciou a carreira em um período em que os direitos sociais das trabalhadoras e dos trabalhadores começavam a ser garantidos pelo Estado Brasileiro. Hoje, estes mesmos direitos, conquistados na década de 30 do século XX, estão ameaçados pelas contrarreformas propostas pelo Governo Federal.

Jandyra no XII Conspreves

A associada foi homenageada durante o XII Congresso Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Espírito Santo (Conspreves), realizado entre os dias 9 e 11 de novembro de 2018, no Sesc Praia Formosa, em Aracruz. O evento foi promovido e organizado pelo Sindprev-ES e tratou, entre outras questões, da conjuntura e dos rumos do Brasil; desmonte do Serviço Público (INSS, Seguridade Social, Ministério do Trabalho e Anvisa); Geap e Capesaúde; saúde do trabalhador e da trabalhadora, reforma do Estatuto e Plano de Lutas.

Com 104 anos de idade (ela completará 105 em 23 de agosto de 2019), Jandyra conversou com a reportagem do Sindprev-ES e contou parte de sua história no trabalho e como isso se relaciona com a atividade sindical.

• SINDPREV-ES - COMO FOI O INÍCIO DA CARREIRA DA SENHORA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL?

Jandyra Faria dos Santos - Eu trabalhava na chefia do setor de concessão de benefícios, em Vitória. Comecei a trabalhar em 1944, na época era Caixa de Aposentadoria da Vale do Rio Doce (à época uma empresa estatal). Depois os nomes foram mudando até virar INSS. Tudo isso englobava a Previdência Social. Cada categoria tinha seu instituto. A Prefeitura, por exemplo, contribuía para nós. Depois, em 1957, houve a unificação dos institutos. Formou-se um só que passou a ser o INSS. Fiquei na chefia por 30 anos.

Antes de trabalhar no INSS, eu era professora. E aí houve o concurso, eu participei, passei e fui chamada. Estou na Previdência Social desde o início. Eu entrei na época em que o Governo Federal estava começando a garantir a aposentadoria aos trabalhadores junto com outros direitos. Não tinha antes disso. Eu fazia parte de uma turma de cerca de 40 pessoas e tínhamos benefícios como serviço médico exclusivo para os funcionários.

• A SENHORA TRABALHAVA AONDE?

A primeira agência ficava no edifício Glória, onde fica hoje o Centro Cultural Sesc Glória. Depois todo mundo foi para outro edifício perto dos armazéns do Porto de Vitória, também no Centro da Capital, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (Iapfesp).

• E COMO ERA O TRABALHO NA ESTRUTURA DAQUELA ÉPOCA?

Tinha uma equipe muito boa. Trabalhávamos muito certo e muito direitinho. Só deixei amigos e nunca tive qualquer problema com trabalho. Nunca expus funcionários e graças a Deus tudo correu muito bem. Os que estão vivos ainda falam comigo e me sinto feliz com tudo isso. Na dinâmica do trabalho sempre escolhi fazer primeiro os processos de quem tinha menos, ganhava menos. Estavam sob o meu comando a concessão de auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão, e outros, e cada um desses eu resolvia junto com os funcionários.

• E O SINDICATO? A SENHORA É A FILIADA MAIS ANTIGA? COMO INICIOU ESSA RELAÇÃO COM A ENTIDADE?

Quando foi criado o sindicato, eles chamaram a gente para conversar e fazer parte. Quem quisesse participar, poderia entrar. E foi por meio do trabalho do sindicato que recebi benefícios que não esperava receber. Nós tínhamos direito e eles entraram com as ações judiciais pedindo que o nosso direito fosse reconhecido e nós ganhamos. Na época recebi valores que eram um direito adquirido da nossa categoria.

• O SINDICATO HOMENAGEOU A SENHORA RECENTEMENTE.

Sim. Em novembro fizeram uma homenagem pra mim e o melhor foi que sai no retrato com a minha sobrinha junto com a turma do sindicato. Gostei muito do que fizeram. Sempre sou convidada para as atividades sindicais. Nunca se esqueceram de mim, mesmo eu estando aposentada desde 1969. Nem sempre dá para ir. Recebo o jornal, participo das atividades e fico sabendo do que está sendo feito. Estou lá desde que o sindicato foi criado. Sou uma das fundadoras. Comecei a contribuir como funcionária, e agora, como aposentada, continuo contribuindo.

• E NESSES MUITOS ANOS DE TRABALHO TEM ALGUMA HISTÓRIA CURIOSA QUE A SENHORA LEMBRE? VOCÊS LIDAVAM COM MUITA GENTE.

Tem com o Sá Francisco, jornalista e funcionário da Rede Gazeta na época. Ele foi ver o processo de sua aposentadoria e eu o atendi. Mostrei tudo para ele e fiz o meu serviço normalmente. Depois me deparei com uma nota no jornal A Gazeta. O Sá Francisco dizia, no texto, que quem quisesse conhecer o anjo bom deveria ir ao INSS e agradecia o atendimento. "Se quiseres conhecer o anjo bom, vá ao INSS e procure conversar com Dona Jandyra". Eu fiquei muito feliz.